



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 11.377, DE 13 DE JULHO DE 2023

Declara o Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Vovó Zezinha.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado o Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Vovó Zezinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 33N6CYRS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2471893 e código 33N6CYRS

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 13/07/2023